



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 165/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Liga Portuguesa Contra o Cancro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“14.ª Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Liga Portuguesa Contra o Cancro

Localização das Atividades:

Acolhimento e chegada dos participantes no evento na Praça Mercado Manuel Firmino, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 12 de outubro de 2024

Horário Autorizado:

1 - Horário autorizado:

1.1- Execução de Musica Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) da prova desportiva, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 12 de outubro (sábado): das 13h00 às 18h00.

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:



2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

2.2- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;

2.3- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e outros recetores sensíveis na envolvente

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro